PROCESSO	
INTERESSADO	Presidência - CAU/SC
ASSUNTO	Proposta de criação da Câmara Temática de BIM

DELIBERAÇÃO Nº 019/2021 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC nº 594/2021, que estabelece as diretrizes do projeto Câmaras Temáticas do CAU/SC;

Considerando a proposta de instauração da Câmara Temática de BIM apresentada pela Presidência.

DELIBERA:

1. Aprovar a criação da Câmara Temática de BIM apresentada pela Presidência do CAU/SC (anexo);

2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis.

Florianópolis, 1º de junho de 2021.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente

Anexo

O QUE É BIM?

https://estrategiabimbr.abdi.com.br/

1

- Building Information Modelling (BIM), ou Modelagem da Informação da Construção, é o conjunto de tecnologias e processos integrados que permite a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de uma construção, de modo colaborativo, de forma a servir a todos os participantes do empreendimento, potencialmente durante todo o ciclo de vida da construção.
- O modelo é utilizado para demonstrar todo o ciclo de vida da construção, incluindo os processos construtivos e fases de instalação, e para fornecer informações sobre qualidade e quantidades de materiais, segurança, custos, prazos de construção, eficiência energética e periodicidade de manutenções preventivas.
- Sua utilização eleva o nível de confiabilidade dos projetos e processos de planejamento e controle de obras, gerando aumento da produtividade e economicidade, além de resultar em diminuição de custos e de riscos relacionados a construção de edificações e infraestrutura. Esse modelo tem se consolidado mundialmente como um novo paradigma no desenvolvimento de projetos e na gestão e manutenção de obras.

POR QUE BIM?

Decretos e Portarias

2

- O governo Brasileiro vem avançando no BIM Mandate Nacional através do Decreto 9377/2018 posteriormente revogado e editado pelo Decreto 9983/2019, conhecidos como **ESTRATÉGIA BIM BR,** aonde definiu uma série de ações previstas em um *Roadmap* com marcos temporais em 2021, 2024 e 2028.
- Alguns estados criaram estratégias estaduais de disseminação no uso de BIM, sendo que SC foi precursor através do **LABIM SC** em ações concretas de licitações e boas práticas em obras públicas.
- Ações integradas também nasceram de Acordo de Cooperação entre estados, a **Estratégia BIM COSUD** - Cosud 19 de out de 2019 envolvendo os estados de SP, RJ, MG, PR, SC, RS, ES.
- A nova **Lei das Licitações e Contratos Administrativos** 14133 de 1º de Abril de 2021, cita BIM no Art. 19.

JUSTIFICATIVA

3

- É uma obrigação do Conselho **"zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional,** bem como **pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo"** (§ 1º do art. 24 da Lei nº 12.378/2010).
- O CAU|SC, através da Presidência, entende a necessidade de **discussão e disseminação da temática BIM entre Arquitetos e Urbanistas**, objetivando o aperfeiçoamento e estabelecendo métricas e critérios de avanço sob a ótica dos profissionais.
- A deliberação **009|2001 CD CAU|SC** que altera as diretrizes e do Projeto Câmaras Temáticas e no item 1.5 prevê uma condução em consonância entidade do **CEAU CAU|SC**.
- A entidade **ASBEA SC** já teve avanços em um Grupo de Trabalho interno sobre a temática.

PLANO DE TRABALHO

CT.BIM | 21

A | Objeto

B | Objetivos

C | Prazo de funcionamento

D | Cronograma de atividades

E | Nº de integrantes

F | Indicação de um condutor e um condutor-adjunto

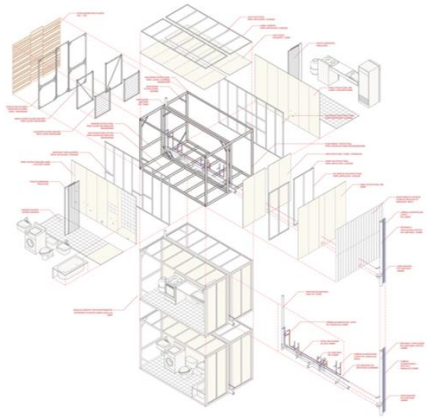

4

A | Objeto:

Como Building Information modelling – BIM pode auxiliar o processo de simplificação de licenciamento de projetos nos órgãos de aprovação.

B | Objetivos:

- Identificar, catalogar e diagnosticar boas práticas de submissão digital de projetos em BIM em órgãos de aprovação.

C | Prazo de funcionamento:

- Inicio previsto para julho e encerramento previsto para dezembro de 2021.

D | Cronograma de atividades:

- Estão previstos 4 encontros da CT ao longo do período:
  - Encontro 1 - Boas vindas , apresentação dos membros e de suas experiências profissionais.
  - Encontro 2 – Apresentação de cases de submissão digital de projetos através de BIM.
  - Encontro 3 – Catálogo de boas práticas de projeto, passiveis de submissão digital .
  - Encontro 4 – Documento com relatório de diagnóstico de boas práticas de submissão digital através de BIM.

E | Nº de integrantes

- Quinze, 15 integrantes

F | Indicação de um condutor e um condutor-adjunto

Condutor: Patrícia Sarquis Herden - Presidente CAU SC
Condutor Adjunto: Ronaldo Martins - Presidente ASBEA SC

5

BIM

BUILDING INFORMATION MODELLING

COMO ESTRATÉGIA DE
SIMPLIFICAÇÃO

PROJETOS DE LICENCIAMENTO

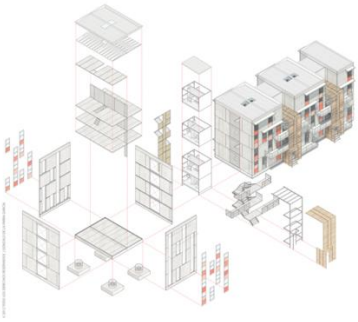

COMO BUILDING INFORMATION MODELLING – BIM
PODE AUXILIAR O PROCESSO DE SIMPLIFICAÇÃO DO
LICENCIAMENTO DE PROJETOS
NOS ÓRGÃOS DE APROVAÇÃO

CAU | SC
ASBEA | SC

6

CAU|SC EM SINTONIA COM OS PROFISSIONAIS!

CAU/SC
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Santa Catarina

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Presidente*	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	-			
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador - COAF	Francisco Ricardo Klein	X			
Coordenador - CEF	Gogliardo Vieira Maragno				X
Coordenadora - CED	Rosana Silveira	X			
Vice-presidente	Silvya Helena Caprario	X			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 5ª Reunião Ordinária de 2021

Data: 1º/06/2021

Matéria em votação: Proposta – Criação da Câmara Temática de BIM

Resultado da votação: Sim (4) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1) **Total** (5)
* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Luiza Mecabô – Assistente Administrativa

Condutora da Reunião: Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - Presidente